



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 49/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à Diretora da Escola Normal Superior, Professora Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta, para conferir grau aos alunos do curso de **Pedagogia** desta Universidade, no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Janeiro de 2012.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas